

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2025

Com base no art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 419/2025, processo digital nº 41088/2025 – fica autorizada a dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO, E NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 11.107/2005, PELO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/2007, DEVIDAMENTE COMPARTILIZADO COM A RESOLUÇÃO Nº 020/2025 QUE REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CONSÓRCIO PELOS ENTES CONSORCIADOS, conforme especificado na Requisição de Compras nº 523/2025, através da pessoa jurídica de direito público **CONDESCOM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO** (CNPJ nº 13.133.982/0001-31), com sede na Rua Brasil, nº 879, bairro Centro, Campo Mourão/PR, representado por FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.760.209-59), no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Campo Mourão, 04 de setembro de 2025.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Prefeito Municipal

